

Art. 3º. O Cartório Eleitoral com o auxílio das autoridades mencionadas no art. 3º deverão dar a este provimento a mais ampla publicidade no âmbito dos municípios de Rio Brilhante e Nova Alvorada do Sul, inclusive encaminhando às rádios para divulgação durante a programação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Encaminhe-se à Corregedoria do TRE-MS.

Rio Brilhante, 03 de outubro de 2024.

EVANDRO ENDO

Juiz Eleitoral - 11ª ZE

### **EDITAL Nº 35 - TRE/ZE011**

O Exmo Sr Dr EVANDRO ENDO, Juiz eleitoral em substituição da 11ª Zona Eleitoral, RIO BRILHANTE/MS ,

por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024- primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91430 - RIO BRILHANTE

Local de Votação: 1082- ESCOLA MUNICIPAL RIO BRILHANTE

Seção: 24	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX9644XXXX	RUBERLAINE RIBEIRO DOS SANTOS	XXXX5607XXXX	SIRIA GEORGINA LADWIG DE CAMPOS

Local de Votação: 1104- CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA ESPERANÇA I

Seção: 22	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX3454XXXX	DÉBORA DOS SANTOS MARTINS	XXXX8540XXXX	SELMA FRANCISCO RIBEIRO

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 11ª Zona Eleitoral/MS.

Eu EVANDRO ENDO Juiz(a) da 11ª Zona Eleitoral/MS.

RIO BRILHANTE, 03 de outubro de 2024.

EVANDRO ENDO

Juiz Eleitoral - 11ª ZE

### **12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM**

### **EDITAL Nº 27 - TRE/ZE012 ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024/ SUBSTITUIÇÃO DE (MRV)**

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juiz(Juíza) da 12ª Zona Eleitoral, COXIM/MS , por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90654 - COXIM

Local de Votação: 1295 - CEI MARIA SANTANA DE ARAUJO

Seção: 71	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX6673XXXX	ILZE KATSUE MORITA MELO	XXXX8832XXXX	SIBELY PRISCILA FREITAS DA SILVA

Seção: 75	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX3457XXXX	ANSELMO SILVA SOCORRO	XXXX6673XXXX	ILZE KATSUE MORITA MELO

Local de Votação: 1031 - ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA

Seção: 32	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX4393XXXX	LUCY ALVES DAS NEVES	XXXX9094XXXX	DENNIFFER DAELLY TOGUIA COSTA

Função Especial	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
AUXILIAR DE TRANSPORTE	XXXX9276XXXX	JOSE CARLOS DE SOUZA	XXXX9000XXXX	CLEYTON MATOS CAMPOS

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 12ª Zona.

Eu TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID Juiz(a) da 12ª Zona Eleitoral/MS.

COXIM, 3 de outubro de 2024

Dr(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID

Juiz(Juíza) da 12ª Zona Eleitoral/MS

**AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600220-31.2024.6.12.0012**

PROCESSO : 0600220-31.2024.6.12.0012 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (COXIM - MS)